

BOLETIM INFORMATIVO Nº 010/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 24 de 17 de outubro de 2022.**

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

**CONSIDERANDO** o planejamento de Ensino do ano letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso de “Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública”** na modalidade presencial.

**CONSIDERANDO** que o **GUARDA MUNICIPAL / MARITUBA PATRICK FELIPE DE ASSUNÇÃO SILVA**, de acordo com o projeto pedagógico do **Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública** não atingiu o percentual mínimo de 75% de frequência, nas disciplinas **Políticas Públicas Educacionais e Segurança Pública e Metodologia da Pesquisa Científica II** descrito no item 7.3 e não se enquadrar na letra “b” do projeto pedagógico do curso.

**R E S O L V E :**

**Art 1º** - Desligar o **GUARDA MUNICIPAL / MARITUBA PATRICK FELIPE DE ASSUNÇÃO SILVA**, por não obter o percentual mínimo de 75% de frequência estabelecido no item 7.3 do projeto pedagógico do curso a contar do dia 20 de junho de 2022.

**Art2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio Bentes da Silva Filho- CEL QOBM  
Diretor do IESP